



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I – PEB I- Educação Infantil e Ensino Fundamental** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 006/2021, realizado no dia 23 de janeiro de 2.022, ,classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no **Diário Oficial**, em 11/02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 14 de fevereiro de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2.022, para participarem da opção de escolha de aulas, turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 04 de maio de 2.022, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil e Ensino

1ª Classificada: Milena de Oliveira Pereira Santos – RG 40.359.995-7- SSP/SP

2ª Classificada: Everaldo José Penariol – RG 25.534.754-6- SSP/SP

3ª Classificada: Eduarda Rossi - RG 49.813.850-1-SSP/SP

4ª Classificada: Alcieli Regina Milani RG 41.236.555-8 -SSP/SP

5ª Classificada: Bruna Astolfi Guerra - RG 41.388.499-5- SSP/SP

6ª Classificada: Aline de Oliveira – RG 41.628.825-x- SSP/SP

Observações:

Número de salas: 05 Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Uma sala na EMEF Hélio de Sousa Castro, no período da manhã com a jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais, devido a aposentadoria da titular de cargo e quatro salas de Alfabetização/Reforço Escolar, sendo duas no período da manhã e duas no período da tarde, todas com jornadas de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 02 de maio de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal